

REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 03/2025/Nº 04/2025/Nº 05/2025

I. OBJETO

As Audiências Públicas, abertas a qualquer interessado, têm por objetivo apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Projeto de Concessão Comum dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário **Lote Circuito das Águas**.

II. DATAS, HORÁRIOS e LOCAIS

Serão realizadas três Audiências Públicas, conforme abaixo:

a. Audiência Pública nº 3/2025

- **Data/Hora:** 10 de março, às 10h.
- **Local:** Câmara Municipal de Campinas. Av. Saudade, nº 1004, Ponte Preta, Campinas, SP
- **Formato:** presencial

b. Audiência Pública nº 4/2025

- **Data/Hora:** 11 de março, às 14h.
- **Local:** Câmara Municipal de Mogi Guaçu. Rua José Colombo, nº 235, Loteamento Morro do Ouro, Mogi Mirim, SP
- **Formato:** presencial

c. Audiência Pública 5/2025

- **Data/Hora:** 14 de março, às 10h.
- **Local:** Auditório da Agência Reguladora de Transportes do estado de São Paulo -ARTESP, Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi
- **Formato:** híbrido

III. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) Não é necessária a inscrição prévia dos interessados em participar apenas como ouvintes.
- 3) Para participação nas Audiências Públicas com possibilidade de manifestação, tanto de forma presencial como online, os interessados deverão fazer inscrição por meio do formulário

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf45EiJXeyzQAriJMH696MpdXtG7OUiZ3ND>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
PROCESSO SPI Nº [•]
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]
Concessão do Lote Circuito das Águas

5DMMBp8wkD09wQ/viewform , até o 1 (um) dia antes das audiências, identificando a forma de participação (presencial ou online), no caso da Audiência Pública em formato híbrido.

- 4) No caso da Audiência Pública híbrida, todos os inscritos com possibilidade de manifestação oral por videoconferência receberão por e-mail um link para participação. Recomenda-se que sejam adotadas medidas necessárias para instalação do aplicativo ou software da plataforma, que será previamente comunicado ao participante, a ser utilizado no dia da Audiência Pública.

IV. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- a) As Audiências Públicas terão início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.
- b) O presidente da sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar, para composição da Mesa Diretora, representantes da Companhia Paulista de Parcerias, Secretaria de Parcerias em Investimentos, de técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.
- c) Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência;
- d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 10 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

- a) Tempo de exposição: A apresentação técnica dos dados do Projeto terá a duração aproximada de 40 minutos.
- b) Manifestações, questionamentos e contribuições: Após a apresentação técnica, os interessados que tenham se inscrito previamente e manifestado, no ato da inscrição, intenção de realizar manifestação oral no âmbito das Audiências Públicas, serão convocados nominalmente para assim realizar suas manifestações, com duração máxima definida pelo presidente da sessão de acordo com o número de inscritos, respeitando o tempo máximo total disponível de 90 minutos para todas as manifestações orais. As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado previamente inscrito, no momento determinado pela Mesa Diretora, não cabendo a possibilidade de discussões, apartes ou comentários ao longo das Audiências Públicas, prezando pela ordem e organização da sessão;
- c) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela SPI por meio eletrônico (gravação em vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina as Audiências Públicas.
- d) Ao fazer a inscrição e participar das Audiências Públicas, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela SPI das gravações audiovisuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante as Audiências Públicas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
PROCESSO SPI Nº [•]
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [•]
Concessão do Lote Circuito das Águas

IV.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1) Cada inscrito terá direito a uma única manifestação oral, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.
- 2) A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto das Audiências Públicas.
- 3) A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em bloco, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

V. DA DURAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As Audiências Públicas poderão ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

VI. ENCERRAMENTO

O encerramento das Audiências Públicas será efetuado pelo Presidente da Sessão.